**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSSITENCIA SOCIAL.**

Aos dias 28 de fevereiro de 2025, às 13:30, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Chupinguaia, os membros dessa Comissão, sob a presidência da comissão Sr. Valdomiro Custodio da Silva, e com a presença dos senhores vereadores: Ederson luiz Fassicolo e Rubens dos Santos Pereira, conforme lista de presença anexa. A 2° (SEGUNDA) reunião teve por objetivo analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei nº 2.900/2025, encaminhado pelo Executivo no dia 27 de fevereiro de 2025, para esta Comissão. Iniciando os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, foram apreciadas a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 2.900/2025, de autoria do Poder Executivo. **ART 1º DA LEI Nº 2.900/2025, AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS RECEBIDOS POR EMENDA PARLAMENTAR A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise técnica e jurídica, a Comissão deliberou por aprovação. Após enumerar-se seus artigos esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:50.

 Chupinguaia, 28 de fevereiro de 2025

Valdomiro Custodio da Silva Ederson luiz Fassicolo

Presidente Membro

Rubens dos Santos Pereira

Membro